DECRETO Nº 1232/2025

De 30 de abril de 2025.

Decreta ponto facultativo dia 02/05/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Cerro Negro/SC, no dia 02/05/2025.

Art. 2º. Excluem-se do disposto no artigo 1º, o atendimento relativo aos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2025.

ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925

Assinado de forma digital por ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925
Dados: 2025.04.30 15:06:05 -03'00'

Adelar José de Morais
Prefeito municipal

Decreto registrado e publicado no mural eletrônico.